



## **NOVO EDITAL SELETIVO DE ATLETAS PARA SELEÇÃO BRASILEIRA DE CHEERLEADING PARA O CAMPEONATO MUNDIAL ICU DE NAÇÕES DE 2026 EM ORLANDO - ESTADOS UNIDOS**

***APROVADO DE FORMA UNÂNIME PELA DIRETORIA DA CBCD E O CONSELHO FISCAL NA DATA DE 18/02/2025.***

Edital nº 0001/2025

Seleção Brasileira de Cheerleading Atlético para o Campeonato Mundial ICU 2026 de Seleções em Orlando - Estados Unidos.

*20 de Fevereiro de 2025;*

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CHEERLEADING DESPORTIVO - CBCD, localizada na Rua Padre Silveira Lobo, 610 - bairro: São Luiz, Belo Horizonte, MG - CEP: 31.270-740, CNPJ: 26.114.119/0001-89, número de telefone (31) 9 99514 - 6421, endereço de e-mail: [secretaria@cbcd.esp.br](mailto:secretaria@cbcd.esp.br), entidade filiada à International Cheer Union - ICU, CONVOCA todos os atletas filiados a entidades de prática desportivo filiados à CBCD para a temporada de 2025 e 2026, para comporem o 1ª EDITAL DE SELEÇÃO BRASILEIRA DE CHEERLEADING ATLÉTICO 2026, sendo as equipes e categorias disputadas:

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - EQUIPES**

1. Este edital composto por atletas para as equipes de cheerleading atlético: JUNIOR COED ADVANCED (meninos e meninas), COED ELITE (mulheres e homens), ALL GIRL ELITE (apenas mulheres) e de performance Cheer: COED FREESTYLE POM DOUBLES;
2. A quantidade de atletas permitidas para essas equipes será de mínimo de 20 e máximo de 24 atletas para categorias de Cheerleading atlético e Performance Cheer;
3. Todas as equipes serão comandadas pela comissão técnica estabelecida pela entidade de prática desportiva escolhida para representar o Brasil nesta competição;
4. A entidade de prática desportiva e os atletas selecionados terão as vagas garantidas apenas para o Campeonato Mundial ICU 2026 de Seleções, sendo que a comissão técnica e a diretoria da CBCD possuem autonomia para inserir ou remover atletas durante esse período após aprovação por escrito;
5. Apenas entidades de prática desportiva que tenham competido o Campeonato Brasileiro de Cheerleading 2025 estão aptas a participarem deste edital;
6. Cada entidade de prática desportiva deverá escolher 1 categoria apenas, desta forma, o Brasil será representado por mais entidades de prática desportiva;
7. Toda a responsabilidade do projeto será da entidade de prática desportiva escolhida, isentando a CBCD de quaisquer eventuais obrigações.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO - CATEGORIAS**

#### **CHEERLEADING ATLÉTICO:**

##### **1. Coed:**

- Elite (ICU Nível 5 - atletas acima de 16 anos de idade no ano da competição);
- Junior Advanced (ICU Nível 4 - nascidos entre 2005 e 2009).
- Youth Median (ICU Nível 3 - nascidos entre 2011 e 2013).



## 2. All Girl:

- Elite (ICU Nível 5 - atletas acima de 16 anos de idade no ano da competição).
- Junior Advanced (ICU Nível 4 - nascidos entre 2005 e 2009).
- Youth Median (ICU Nível 3 - nascidos entre 2011 e 2013).

## PERFORMANCE CHEER:

### COED:

- Senior Freestyle Pom (Acima de 16 anos de idade no ano da competição).
- Senior Hip Hop (Acima de 16 anos de idade no ano da competição)
- Senior Jazz (acima de 16 anos de idade no ano da competição).
- Junior Freestyle Pom ( nascidos entre 2005 e 2009)
- Junior Jazz (nascidos entre 2005 e 2009).
- Youth Freestyle Pom (nascidos entre 2011 e 2013).
- Youth Hip Hop (nascidos entre 2011 e 2013).
- Youth Jazz (nascidos entre 2011 e 2013).

### ALL GIRL:

- Senior Freestyle Pom (Acima de 16 anos de idade no ano da competição).
- Senior Hip Hop (Acima de 16 anos de idade no ano da competição)
- Senior Jazz (acima de 16 anos de idade no ano da competição).
- Junior Freestyle Pom ( nascidos entre 2005 e 2009)
- Junior Jazz (nascidos entre 2005 e 2009).
- Youth Freestyle Pom (nascidos entre 2011 e 2013).
- Youth Hip Hop (nascidos entre 2011 e 2013).
- Youth Jazz (nascidos entre 2011 e 2013).

## PARÁGRAFO TERCEIRO: ELEGIBILIDADE DAS ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA:

Todas as entidades de prática desportiva filiadas à CBCD para as temporadas de 2025 e 2026, estão aptas a participarem do 1ª EDITAL DE SELEÇÃO BRASILEIRA DE CHEERLEADING ATLÉTICO E PERFORMANCE CHEER DE 2025/2026 para comporem a Seleção Brasileira de Cheerleading de 2026, desde que cumpram as seguintes exigências dispostas no parágrafo terceiro deste edital:

1. Realizar pedido de filiação a CBCD como Entidade de Prática Desportiva para a temporada de 2025 até o dia 10/04/2025;
2. Assinar Atestado de Capacidade Financeira para cobrir todos os custos envolvidos de treinamento, hospedagem, alimentação, seguro viagem, uniformes de treino, camisas, casacos, inscrições e uniformes de competição para o Campeonato Mundial de Seleções Nacionais da ICU de 2026 e qualquer custo associado com o projeto;
3. Assinar Atestado de Responsabilidade Civil e Criminal em relação aos atletas, retirando a responsabilidade da CBCD durante a execução do projeto;



4. Assinar o Termo de Aceite de Prestação de Contas que deverá ser feito para a contabilidade, comissão de atletas, conselho fiscal e diretoria da CBCD até o dia 10/07/2026;
5. Assinar Termo de Desistência;
6. Assinar termo de pedido de filiação como entidade de prática desportiva para a temporada de 2026, até o dia 10/02/2026.
7. Realizar o pagamento da taxa de Seletiva por entidade no valor de R\$6.000,00 via pix em favor da CBCD através da chave CNPJ: 26.114.119/0001-89 até o dia 10/04/2025;
8. Enviar regimento com critérios para o processo seletivo para aprovação da diretoria da CBCD e comissão de atletas por e-mail: [presidencia@cbcd.esp.br](mailto:presidencia@cbcd.esp.br).
9. Realizar o tryout de atletas até o dia 31/07/2025, sendo que haverá verificação de todos os atletas no Campeonato Brasileiro de Cheerleading de 2025. Caso algum atleta esteja inelegível, a entidade de prática desportiva escolhida poderá alterar o roster final em até 50% até o dia 02/12/2025.
10. Estar ciente de que a gestão da equipe, inclusive financeira será realizada pela entidade de prática desportiva selecionada;
11. Estar ciente de que a prestação de contas do projeto deverá ser realizada pela entidade de prática desportiva escolhida com comprovante de pagamentos para todos os itens adquiridos;
12. Estar ciente que a CBCD não se responsabiliza pela organização da viagem, hospedagem, alimentação, transportes no Brasil e em Orlando, aluguel de Espaço de treino no Brasil e nos Estados Unidos, confecção dos uniformes e afins;
13. A entidade de prática desportiva escolhida será responsável por realizar o pagamento para a CBCD no valor total de US\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos dólares - equivalente a R\$177.840,00 - Cento e setenta e sete oitocentos e quarenta mil reais pela totalidade do projeto de acordo com a cotação do dólar do dia 15/02/25, referentes a taxa de inscrição do Campeonato Mundial, Taxa administrativa da CBCD, impostos e taxas de envio destes valores para os Estados Unidos. Este valor inclui 24 atletas e 2 treinadores no pacote commuter - com parques incluídos para 26 pessoas.

**Parágrafo único:**

1. Cada entidade de prática desportiva deverá escolher 1 (uma) categoria apenas entre as categorias disponíveis neste edital;
2. Entidades de prática desportiva com valores em aberto com a CBCD deverão quitar os valores em aberto em sua totalidade **antes** de se inscreverem para participarem deste edital;
3. Entidades inelegíveis pela ICU serão desconsideradas e não poderão participar deste edital;
4. Os critérios de desempate, caso haja mais de 1 (uma) entidade interessada na mesma categoria serão:
  - a. Conduta perante a CBCD e seu estatuto;
  - b. Tempo de existência da entidade;
  - c. Estrutura física para treinamento.
  - d. Resultado da entidade obtido no Campeonato Brasileiro de Cheerleading 2025.

A entidade escolhida competirá o Campeonato Mundial de Seleções representando o Brasil e terá a oportunidade de competir a Copa Internacional da ICU representando sua própria entidade, logo após o Campeonato Mundial de Seleções sem pagamento de taxa extra.

*Exemplo: O Ginásio x foi escolhido. O Ginásio X competirá o Mundial da ICU usando o Uniforme do Team Brazil e competirá a Copa Internacional usando o uniforme do Ginásio X.*



5. Os Uniformes à serem confeccionados para a Seleção Brasileira deverão obter autorização via email: [presidencia@cbcd.esp.br](mailto:presidencia@cbcd.esp.br) antes de serem confeccionados;
6. Qualquer utilização das logomarcas da CBCD, incluindo Campeonato Brasileiro de Cheerleading, CBCD Academy ou Team Brazil deverão obter autorização prévia via email: [presidencia@cbcd.esp.br](mailto:presidencia@cbcd.esp.br).

#### **PARÁGRAFO QUARTO - ELEGIBILIDADE DO ATLETA**

Todos os atletas de entidades de prática desportiva filiados (as) a CBCD para a temporada de 2025, estão aptos a participarem do 1ª EDITAL DE SELEÇÃO BRASILEIRA DE CHEERLEADING ATLÉTICO E PERFORMANCE CHEER DE 2026 para compor a Seleção Brasileira de Cheerleading de 2026, desde que cumpram as seguintes exigências dispostas no parágrafo quarto deste edital:

1. Ter passaporte E visto norte americano válidos (a CBCD não se responsabilizará por auxiliar neste processo);
2. Ser um(a) atleta da entidade de prática desportiva filiado à CBCD para a temporada de 2025;
3. Estar devidamente filiado (a) como atleta na CBCD para a temporada de 2025;
4. Todos os atletas que estarão na Seleção, deverão obrigatoriamente competir o Campeonato Brasileiro de Cheerleading 2025 nas categorias disponíveis do regulamento do Campeonato Brasileiro de cheerleading 2025;
5. Os atletas que representarão o Brasil, poderão competir o Campeonato Brasileiro de Cheerleading representando a sua entidade de prática desportiva, mesmo que a entidade de prática desportiva escolhida para representar o Brasil seja diferente;
6. Assinar termo de pedido de filiação como atleta para a temporada de 2026, até o dia 10/02/2026.
7. Atletas brasileiros residentes fora do Brasil poderão participar da equipe desde que cumpram todos os requisitos deste edital, além de competirem o Campeonato UCA ou NCA no lugar do Campeonato Brasileiro de Cheerleading 2025;
8. Estar em dias com pagamentos de suas entidades de prática desportiva e a CBCD;
9. Estar ciente que todos os pagamentos deverão ser feitos diretamente à entidade de prática desportiva escolhida;
10. Estar ciente que o papel da CBCD será apenas de cancelar a participação no Campeonato Mundial ICU 2026, por ser a entidade oficial filiada a ICU.

#### **PARÁGRAFO QUINTO: INSCRIÇÃO**

As entidades de prática desportiva filiadas à CBCD interessadas em representar o Brasil deverão preencher o formulário: <https://forms.gle/cKfKopSVKHBAhBxJA>

#### **PARÁGRAFO SEXTO: PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS**

1. As entidades de prática desportiva e os atletas aprovados serão comunicados por email e por meio das nossas redes sociais oficiais;
2. A convocação da lista de atletas final será feita por meio das redes sociais oficiais da entidade @cbcdoficial em collab com a entidade de prática desportiva escolhida;



3. As entidades de prática desportiva e os atletas convocados receberão Certificado de Convocação da CBCD enviado de forma digital.

### **PARÁGRAFO SÉTIMO - PREVISÃO FINANCEIRA MUNDIAL ICU SELEÇÕES ORLANDO DE 2025**

- **Custo Total a ser pago para a CBCD pela entidade de prática desportiva:**  
U\$ 31.200,00 (trinta e hum mil e duzentos dólares - equivalente a R\$177.840,00 - Cento e setenta e sete oitocentos e quarenta mil reais pela totalidade do projeto de acordo com a cotação do dólar do dia 15/02/25).
- **Forma de pagamento:** 4 parcelas de U\$7.800,00 (equivalente a R\$44.460,00 de acordo com a cotação do dólar do dia 16/02/2025). O pagamento deverá ser realizado em dólar pela conta Global da CBCD através do Banco C6 através do e-mail: [financeiro@cbcd.esp.br](mailto:financeiro@cbcd.esp.br), assim como o comprovante de transferência enviado por email para [presidencia@cbcd.esp.br](mailto:presidencia@cbcd.esp.br).
- **Datas dos pagamentos:** 05/12/25, 05/01/26, 05/02/26, 05/03/26.
- **Os custos englobam:** Inscrição de 24 atletas e 2 coaches (com Parques / commuter package) no Campeonato Mundial 2026 sem hospedagem + taxa administrativa da CBCD + impostos + taxas de envio dos valores para os Estados Unidos.

#### **Parágrafo único:**

- Os valores deste projeto referentes a hospedagem, alimentação, transporte, salários de técnicos, gastos com comissão técnica, cheer mix licenciado, Uniforme de Treino, camisas + casaco de viagem + uniforme de competição, seguro viagem, passagens aéreas, camps coreográficos extras deverão ser pagos e administrados pela entidade de prática desportiva escolhida;
- Os valores de inscrição do Campeonato e taxa administrativa da CBCD deverão ser pagos à entidade de prática desportiva escolhida juntamente com todos os outros valores e a entidade de prática desportiva fará o repasse do time completo para a CBCD de acordo com as parcelas vincendas por mês;
- Caso os valores de todos os atletas não sejam pagos a CBCD até a data máxima de 10/04/2026 o time completo não será inscrito no Campeonato, o valor pago até a data limite não será devolvido, o time não poderá competir e será acionado judicialmente;
- Não estão incluídos gastos para deslocamento de treinos, passagens aéreas para Orlando, taxas consulares, tênis, adereços, figurinos de dança, gastos não previstos com treinadores/coreógrafos extras convidados ou afins;
- Os valores descritos acima são uma **previsão** e **podem ser alterados** caso seja necessário, sem aviso prévio;
- O valor do projeto contempla 24 atletas + 2 técnicos, ou seja 26 pessoas obrigatoriamente;
- Caso o número de atletas seja inferior a 24 atletas, a entidade de prática desportiva estará responsável pelo pagamento total do projeto de U\$ 31.200,00 (trinta e hum mil e duzentos dólares da mesma maneira);
- As passagens aéreas deverão ser encaminhadas para: [diretoria@cbcd.esp.br](mailto:diretoria@cbcd.esp.br);
- Atletas das equipes Junior menores de 18 anos de idade deverão obrigatoriamente ter autorização de viagem assinada por ambos pais com firma reconhecida em cartório;



- Atletas das equipes Junior menores de 18 anos de idade deverão obrigatoriamente comprar passagens com apenas 1 escala, além de pedir autorização prévia da CBCD para compra;
- Atletas deverão estar em dias com pagamentos de suas entidades de prática desportiva sob pena de exclusão do projeto;
- Atletas brasileiros que estejam morando e estudando fora do Brasil poderão prestar seletiva para a seleção desde que:
  - Seja filiado como atleta na CBCD;
  - Esteja participando de uma equipe de cheerleading de acordo com a categoria disponível neste edital;
  - Tenha competido no último ano pelo menos 1 competição team cheer NCA ou UCA;
  - Esteja com documentação válida no país.

#### **PARÁGRAFO OITAVO - CANCELAMENTOS APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1. Entidades de Prática Desportiva não terão valores ressarcidos e poderão ficar até 1 anos suspensos para tentar compor vagas na seleção brasileira de cheerleading atlético e performance cheer, além de pagar uma multa para a Confederação no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serem acionados judicialmente;
2. Fraudes e casos omissos em aptidão de logística e financeiro, serão automaticamente dispensados, não terão valores ressarcidos e serão encaminhados para Comitê de Ética da CBCD;
3. Doenças, lesões, invalidez ou óbito poderão ter até 30% de valores ressarcidos, após passarem pela análise das diretoria da CBCD, conselho administrativo, comissão de atletas e poderão retornar ao processo seletivo caso estejam aptos.

#### **PARÁGRAFO OITAVO - GESTÃO DO PROJETO**

A gestão do projeto será realizada pela entidade de prática desportiva escolhida pela diretoria e conselho fiscal da CBCD. A entidade de prática desportiva deverá seguir todos os requisitos deste edital, assim como comunicar formalmente todas as ações relacionadas ao Team Brazil e realizar a prestação de contas detalhada para o conselho fiscal, diretoria, comissão de atletas e contabilidade da CBCD. Caso não realize a prestação de contas E não seja aprovada em reunião aberta para a comunidade convocada até outubro de 2026, a entidade de prática desportiva e seus gestores, comissão técnica e atletas serão acionados pela CBCD e responderão por seus atos judicialmente.

#### **PARÁGRAFO NONO - DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

21/02/25 - 10/04/25 - Recebimento de inscrições das entidades de prática desportiva;  
15/04/25 - 10/05/25 - Avaliações das entidades de prática desportiva interessadas;  
13/05/25 - 10/06/25 - Assinatura de Aceites e documentações necessárias;  
11/06/25 - 31/07/2025 - Tryout de atletas e envio de Roster Inicial  
29 e 30/11/25 - Participação no Campeonato Brasileiro de Cheerleading  
01/12/25 - 03/12/25 - Verificação de documentações das entidades e dos atletas  
04/12/25 - Anúncio das entidades de prática desportiva escolhidas;  
05/12/25 - Pagamento Primeira Parcela  
05/01/26 - Pagamento Segunda Parcela  
05/02/26 - Pagamento Terceira Parcela



**PARÁGRAFO NONO: DOCUMENTOS QUE SERÃO ENVIADOS POSTERIORMENTE PELO JURÍDICO DA CBCD E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS ASSINADOS ATÉ O DIA 15/01/2025.**

- A1. Declaração de autorização de uso de imagem e voz;
- A2. Termo de Aceite de normas de conduta e estatuto;
- A3. Termo de Aceite de Calendário Geral;
- A4: Termo de Aceite de uso de uniforme da CBCD;
- A5: Termo de Aceite de Custos e Pagamentos;
- A6. Termo de Responsabilidade Civil e Criminal;
- A7. Termo de Aceite de Prestação de Contas;
- A8. Termo de Desistência.
- A8. Termo de pedido de filiação como entidade de prática desportiva para a temporada de 2026, até o dia 10/02/2026.

LARA MAGALHÃES - PRESIDENTE

JOSUÉ BARROSO - DIRETOR FINANCEIRO

JESSICA CAMILA BEM - DIRETORA GERAL

AMANDA RIBEIRO FONSECA DE SOUZA - CONSELHO FISCAL EFETIVO

MATHEUS FELIPE DOMICIANO BATISTA - CONSELHO FISCAL EFETIVO

LIDIANE MEDEIROS MOREIRA - CONSELHO FISCAL EFETIVO

ALVARO THOMAZ OLIVEIRA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

PEDRO LUIZ DE NAZARE DE SOUZA MARTINS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

LUIZA GOBATTO DIAS MARTINS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE